



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 033/2013
DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de R\$. 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à Construção de Quadra Escolar Coberta, por meio de assistência financeira do FNDE/PAC, com projeto arquitetônico do FNDE, conforme plano elaborado no Programa PROINFANCIA - PAC; destinado à criação no orçamento vigente da seguinte ação: **CONSTRUIR QUADRA ESCOLAR COBERTA.**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1236100131102 – CONSTRUIR QUADRA ESCOLAR COBERTA
449051.00.00 – Obras e Instalações

R\$. 510.000,00

VALOR TOTAL

R\$. 510.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/PAC no valor de R\$. 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei nº. 555/2009 do Plano Plurianual; Lei nº. 675/2012 de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 678/2012 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a Ação: **1.102 – CONSTRUIR QUADRA ESCOLAR COBERTA.**

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 14 / 10 / 13
Na 12ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM Nº 033/2013
DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

É com satisfação que encaminhamos o presente projeto de lei nº 033/2013, tratando de crédito adicional especial, para reforço de dotações orçamentárias.

Via do presente, encaminhamos o Projeto de Lei para a devida apreciação e deliberação pelo Colegiado desta Casa, no intuito de construir uma **QUADRA ESCOLAR COBERTA**, com recursos oriundos do Governo Federal e do Município, concretizando um sonho de muitos anos e graças aos esforços de muitos, conseguimos sensibilizar os órgãos do governo federal a aprovar e liberar os recursos necessários para a construção da quadra coberta na Praça dos Três Poderes, que irá contribuir muito para que as nossas crianças possam praticar o esporte e consequentemente estar longe de tomar outros caminhos, senão aquele do bem e ajudando também na sua saúde.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a aprovação unânime de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração e apreço.

Pedra Preta, 25 de Setembro de 2013.


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº. 184/2013/SAD

Pedra Preta - MT, 26 de Setembro de 2013.

Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Encaminha Projetos de Lei e Mensagens.

Senhor Presidente,

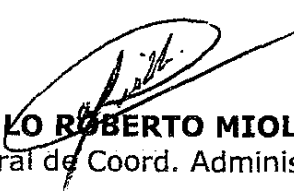
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e demais Pares desta Casa as Mensagens de Nº. 032/2013-033/2013, juntamente com os respectivos Projetos de Lei Nº. 032/2013-033/2013, para que sejam apreciados e deliberados por este Egrégio Poder Legislativo.

Para tanto, contando com o costumeiro apoio administrativo dos (as) Nobres Vereadores (as), apresento as propostas contidas nos referidos Projetos de Lei.

No aguardo de pronunciamento favorável com a aprovação do proposto, aproveitamos o ensejo, para antecipar nossos agradecimentos.

Atenciosamente,




PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2128/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 26/09/2013 **Hora:** 15:52:24 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 184-2013

Resumo:Ofício n 184-2013-SAD de autoria do Sec. Geral de Coord. Administrativa Sr. Paulo Roberto Miolli, encaminhando Mensagens sob n°s 032 e 033-2013 e respectivos Projeto de Lei n°s 032 e 033-2013 de autoria do Executivo Municipal.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM